

NORTE SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME: 42.806.062/0001-35 - NIRE: 35.300.573.111

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Reunião do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A. ("Companhia"), realizada no dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas, mediante vídeo conferência organizada pela Companhia e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi e secretariados pelo Sr. Leonardo Muniz Dias Lima. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da outorga de fiança no contrato de contragarantia ("Contrato"), celebrado pela Hidro Forte Administração e Operação S/A ("Hidroforte") com a Fator Seguradora S/A, sociedade seguradora com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 3º andar e Cj. 62, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.061.862/0001-83 ("Seguradora") em 10 de maio de 2022, no âmbito da contratação de seguro garantia e fiança locatícia pela Hidroforte, em cumprimento à Cláusula 39.1 do edital de concorrência pública nº 1-2022, promovido pela Prefeitura Municipal De Brumado, Estado Da Bahia ("Edital"); e (ii) autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta reunião e, ainda, ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia com relação a tais matérias. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios da Companhia, aprovam, por unanimidade e sem qualquer restrição: (i) A ratificação da outorga de fiança no Contrato, em favor da Seguradora, no âmbito do Edital, de forma que a Companhia se obriga, solidariamente com a Hidroforte, na qualidade de fiadora e principal pagadora, pelo total cumprimento de todas as obrigações por ela assumidas no Contrato, sejam tais obrigações principais ou acessórias, compreendendo juros, correção monetária, penas convencionais, comissões, tributos, honorários advocatícios e/ou quaisquer outras despesas ou encargos de responsabilidade da Hidroforte, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), renunciando expressamente aos benefícios previstos no parágrafo único do art. 333 e nos artigos 364, 366, 821, 827, 829, 834, 838 e 839 e às faculdades contidas nos artigos 835 a 837 do Código Civil, bem como dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"); (ii) autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta reunião e, ainda, ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia com relação a tais matérias. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Os membros do Conselho de Administração firmam a presente ata por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito. **Mesa:** Julio Cezar Troiano Zogbi - presidente; e Leonardo Muniz Dias Lima – secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Julio Cezar Troiano Zogbi, Leonardo Muniz Dias Lima e Carlos de Camargo Penteado Braga. **Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 24 de maio de 2022. **Mesa: JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI** (Presidente), **LEONARDO MUNIZ DIAS LIMA** (Secretário). **Membros do Conselho de Administração: JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI, LEONARDO MUNIZ DIAS LIMA, CARLOS DE CAMARGO PENTEADO BRAGA.** JUCESP nº 280.716/22-9 em 02/06/2022. Gisela Sirmiemma Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>